



DECRETO no. 4560/2021, DE 25 DE AGOSTO DE 2021.

“Revoga o inciso V do artigo 5º do Decreto no. 4262/2020”.

O Sr. Afonso Raimundo de Souza, **PREFEITO MUNICIPAL DE BORDA DA MATA, ESTADO DE MINAS GERAIS** usando das atribuições legais que lhes são conferidas:

DECRETA

Art. 1º. Revoga o inciso V do artigo 5º. do Decreto no. 4262, de 19 de março de 2020, relacionado ao número de integrantes do Comitê de Operações de Emergência e Saúde do COVID-19-COES-Borda da Mata, que passará a ser composto por 08 integrantes.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Borda da Mata, Estado de Minas Gerais, em 25 de agosto de 2021.

Afonso Raimundo de Souza
Prefeito Municipal